



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Segunda-feira • 25 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 7382

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Resumos de Contratos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.964, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Dispões sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Cairu e dá outras providências”.

O PREFEITO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e conforme a Legislação específica sobre o tema;

CONSIDERANDO que a Semana Santa torna-se na uma semana cultural e religiosa que celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO que o município arquipélago de Cairu intensifica visitas turísticas nos feriados prolongados.

RESOLVE,

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no Município de Cairu, sem regime de compensação, conforme discriminado;

- No dia 28 de março de 2024– ponto facultativo.

Parágrafo Único – Estão excetuados os serviços de natureza essenciais, tais como postos e unidades de pronto atendimento à saúde, coleta de lixo, transporte público, segurança, abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, dentre outros que a lei assim especificar.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu–BA, 21 de março de 2024.

Hildécio Antônio Meireles Filho.
Prefeito de Cairu.

1

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia

Pça. Manuel Veiga Peleteiro, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar –
Centro. CEP: 45420-000 Site: www.cairu.ba.gov.br Email: gabinete@cairu.ba.gov.br
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281

Resumos de Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 -
TERMO DE CONTRATO Nº 074/2024, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU**, Praça Santo Antônio, S/N, Centro, Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, CNPJ nº. 11.406.106/0001-06, representada neste ato pela Secretária, nos termos do Decreto Municipal Nº 702, de 06 de agosto de 2021, Senhora **JEANINE COSTA FONSECA**, brasileira, com endereço residencial na Rua Dr Heitor Guedes de Melo, nº 103, Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, portadora da cédula de identidade nº 0678029822, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 002.742.345-05. **CONTRATADA: PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Governador Lomanto Júnior, nº 84, Bairro Centro, Município de Jequié, Estado da Bahia – CEP 45.200-100, inscrita no CNPJ sob o nº 32.170.135/0001-91, TEL.: (73) 3525 8965, E-mail:primusmedical.adm@hotmail.com, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pela **Senhora** Gilmara Cabral Fernandes, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 06745325832, emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 933.649.705-72, residente e domiciliada à Rua Oswaldo Alvares Meira, nº 250, Bairro São Judas Tadeu, cidade de Jequié, Estado da Bahia, CEP nº 45.204-061. **DO OBJETO** - Contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de fraldas descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cairu, Estado da Bahia, de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pelo contratante, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023** que independente de transcrição, integra este instrumento e em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Planilha Orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/01	5001002/600/720	2.006/2.062/2.063/2.065/2.066/2.067	33.90.30.00.00.00

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor total deste contrato é de **R\$ 30.245,00 (trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais)**, para o **lote 25. VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA** - Cairu – Bahia, 25/03/2024. **SIGNATÁRIOS** - CONTRATANTE: Jeanine Costa Fonseca – CPF Nº 002.742.345-05. CONTRATADA: Gilmara Cabral Fernandes - CPF nº 933.649.705-72. **TESTEMUNHAS** - Patrícia da Silva Felix CPF nº: 033.674.405-66 e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF Nº: 595.885.785-15.